



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 015/2017**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **BENEDITO DA CUNHA MOURA**, até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **CURSO: PPA, LDO E LOA**, nos dias 11/04/2017 a 13/04/2017. **PALESTRANTES: DR. VALMIR THOMÉ** – Contador, Mestre em Ciências Contábeis e Controladoria e Doutor em Administração. Especialista em Controle Interno Governamental. **ANGELA RENATA BRUNOSKY** – Contadora pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. MBA em Lei de Responsabilidade Fiscal. Mestranda em Administração Financeira. Graduada em Administração Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. **REALIZAÇÃO:** Uvepar – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **LOCAL:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR. **PROGRAMAÇÃO: TERÇA-FEIRA (11/04) 14h às 15h CREDENCIAMENTO 15h às 17h 1. Planejamento Orçamentário Municipal: 1.1. Os princípios norteadores dos peças orçamentárias; 1.2. Legislação; 1.3. As funções do Estado; 1.4. Orçamento programa; 1.5. A atuação do Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal; Palestrante: Dr. Valmir Thomé QUARTA-FEIRA (12/04) 08h30 às 12h 2. PPA – Plano Plurianual: 2.1. Conceito e finalidade; 2.2. Vigência; 2.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise; 13h30 às 17h 3. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: 3.1. Conceito e finalidade; 3.2. Vigência; 3.3. Estrutura e metodologia de elaboração e análise; Palestrante: Angela Renata Brunosky QUINTA-FEIRA (13/04) 08h30 às 11h30 4. LOA – Lei Orçamentária Anual: 4.1. Princípios Orçamentários; 4.2. A Compatibilidade da Lei Orçamentária – LOA, com o Plano Plurianual – PPA, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; 4.3. Receitas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades; 4.4. Despesas Públicas: Conceito, características, classificação e especificidades; 4.5. Programação, Execução e Controle do Orçamento. Palestrante: Dr. Valmir Thomé**

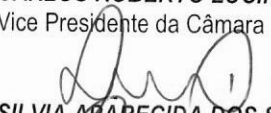
**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-900,00- (novecentos reais)**, referentes aos dias: **saida no dia 11/04/2017 às 07:00h e retorno no dia 13/04/2017 às 16:00h**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.


**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: **www.cmbf.pr.gov.br**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.  
Barbosa Ferraz-PR, 10 de abril de 2017.

  
**ALICEU RONQUI**  
Presidente da Câmara

  
**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Vice Presidente da Câmara

  
**SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**  
2º Secretário

